

Declarações do ministro Assis Brasil

O QUE DISSE S. EX. SOBRE A SUA MISSÃO NA ARGENTINA E O PROJECTO DA LEI ELEITORAL

O Departamento Oficial de Pubblica fornecia à imprensa as declarações que publicamos a seguir, feitas pelo ministro Assis Brasil, após sua chegada ao Rio, de regresso da Argentina, onde esteve em importante missão diplomática.

Missão diplomática

Não é necessário insistir nos motivos de satisfação, que teve, ao desempenhar a grata incumbência do governo junto ao poder constituído da vizinha República do Prata.

Lá fora na intenção de afirmar acordos e ratificar os já existentes entre os dois países, cujas actuais administrações na vida da América Latina encaram igualmente de situações de facto.

Ainda que nada houvesse feito, nessa missão, bastaria a justificá-la a cor-tez da gesto, — o fim principal da sua delegação em Buenos Aires.

Quanto aos assuntos de diplomacia propriamente dita, o seu propósito foi o de procurar, o mais possível, a reciprocidade cordial, util aos interesses das duas nações.

Nesse sentido, muitas coisas deixou encaminhadas; algumas já encontraram realização, e outras estão preparadas com empenho, para o bom êxito.

Esse serviço terá occasião de comunicar ao Governo Provisional, a ser divulgado a seu tempo.

Como o diplomata mais antigo da América do Sul (assim o chamavam em Buenos Aires, pois é a quarta missão que desempenha na Argentina), está cada vez mais convencido de que a cordialidade é a regra entre as duas Repúblicas.

Teve ensejo de dizer-lhe no Rotary Club, ao saírem, como diplomata a quem não repugnava o exame da verdade histórica, que os próprios conflitos foram mero equívoco nas relações, habitualmente afectuosas, dos dois Estados; assim na questão da Província Cisplatina, quando — o mesmo tempo em que ambos os exercitos proclamavam a sua vitória, o governo de Buenos Aires mandava ao Rio de Janeiro d. Manoel Garcia, propor a paz ao imperador do Brasil, com a entrega do território contestado, dando-se, mais tarde, origem à constituição do Estado Uruguai, cuja independência se comprometeu a manter e zelar, assim, na luta de Rosas, e na guerra do Paraguai, em que, mais ainda, reafirmaram o seu destino de agir, paralelamente, no cenário internacional.

Lei eleitoral

Desde que foi nomeado para a Comissão Legislativa, andam, aliás, a indagar quando sahirá a lei eleitoral, — como se devesse improvisá-la, sem atender à delicadeza e complexidade da matéria, e sem consultar as tendências populares.

Se tivesse feito a reforma — uma semelhante depois, — achariam tarde, e s. exa. entende que ainda está muito em tempo. Era preciso certo período para que melhor se manifestasse a opinião, pois não se devem apresentar innovações que possam ser hostis à solidariedade geral do movimento revolucionário.

Entretanto, não descançou sobre o difícil encargo; já procedeu a vários trabalhos de ordem técnica e material.

O seu colega de sub-comissão, professor João Cabral, que, com s. exa. regressou de Buenos Aires, ali foi ver, em sua companhia, a aplicação prática dos métodos eleitorais, as urnas, as filhas, o processo de votação e apuração.

Era um exame imprescindível a feitura de uma obra sólida, pois a dificuldade não estava em reduzir a escrito a reforma, porém, em formalizar a concepção.

Ainda agora, por exemplo, houve quem se equivocasse, no Rio Grande, pela má compreensão de um trecho de sua recente entrevista, no tocante a um alistamento de emergência e ao definitivo. Não cuidou de semelhante distinção.

Os que forem agora alistados, serão eleitores permanentes; e, como tal provisão, em nada se prejudica a ulterior realização do plano definitivo, que consiste no alistamento automático de todos os cidadãos que atingirem a maioridade cívica; isso mesmo não tira de qualquer cidadão, ainda não alistado, em idade habil, posse, a qualquer tempo, requerer a sua inclusão.

Quanto à educação do sufragio universal, entende que o brasileiro, em que pese a certos pessimistas, é tão capaz quanto outro povo. E adenta — observa-se muita confusão a propósito das ideias mais fundamentais do direito eleitoral.

Por exemplo, há quem dispense qualquer critério racional para distinguir o sufragio universal do restrito.

Evidentemente, o sufragio universal, não significa poder votar toda a gente, desde as crianças do berço até aos muitos incapazes possíveis.

A distinção está em que o sufragio restrito admite condições para ser eleitor, que se traduzem em verdadeiros privilégios, como a renda e outros; ao

passo que o sufragio universal exige condições dependentes da vontade do indivíduo, ou da realização de factos naturais e comuns a todos, como o saber ler e escrever e ter certa idade.

O alistamento, a seu ver, seria confiado a juízes, que concederiam os títulos, nos casos previstos, sob pena de responsabilidade.

Aos alistamentos desidiosos, entende que a lei não deve impor sanções diretas, bastando certas providências, que indirectamente levarem ao fim colocado, tais como a exigência da apresentação dos títulos para a prática de certos actos civis (casamento, etc.), ou em relação aos deveres e direitos para com o Estado, sujeitando-se a determinada majoração no pagamento dos impostos, verificada aquela falta.

Chegando os indivíduos aos vinte e um anos, os juízes, por meirinhos ou por editais, mandariam citá-los para vir rem receber os títulos em cartório.

E contrário à criação de juízes de cidadania, pois, limitada a sua competência, em breve se tornariam políticos ou faciosos, quando já não fossem nomeados por força dessa consideração. Prefere dar tais atribuições à magistratura ordinária, habituada à distribuição imparcial da Justiça.

Não esquece, nesse ponto, suas responsabilidades, pois muito se empregou para que o salutar princípio se incluisse no programa da Aliança Liberal.

O trabalho dos juízes será acrescido, mas, além de que o bom juiz não refuga trabalho, ainda é justo que a remuneração seja relativa e se conte o exercício dessa actividade, entre as provas de mérito para a promoção. Das filhas, que seriam multiplicadas, (um fachado nacional e outro em cada um dos Estados, além do arquivo inicial), devem constar a fotografia e a impressão dactylográfica.

O que vamos ter não é, propriamente, uma Constituinte, mas uma Convención Nacional. Uma constituinte tem programa limitado — reforma de algumas matérias constitucionais já decoradas, ou mesmo a factura da nova Constituição. Pôde, e assim ocorre na maioria dos casos, ser formada pelas Camaras já existentes. Uma convenção, segundo o critério histórico, é uma reunião de representantes expressos da soberania, para a remodelação completa das instituições e sempre consta de uma assembleia única.

Supondo um círculo em cada Estado, o numero dos representantes seria de um por cento e cincuenta mil habitantes; para prever a hypothese de terem um numero diminuto de deputados e no

intuito de manter uma tradição do nosso sistema político, parece-me vantajoso que haja, além daquelas, e correspondendo ao antigo Senado, um acorescimento de tres representantes por cada uma das unidades federativas.

Ainda a respeito do Senado, não esconde suas sympathias pela dualidade de Camaras, o que se funda, em vários motivos: na conveniencia da colaboração de vez que é, em regra deficiente o individuo ou collectividade, que tem de deliberar por si proprio; na vantagem, fazendo-se duas assembleias, de ser menor o numero da cada uma delas e assim haver possibilidade de evitar tumultos, que gera, quasi sempre, o voto dos arrebatamentos e das paixões; no perigo de o representante tomar parte nas discussões, logo que estas se pronunciam, comprometendo precipitadamente o seu voto, pois na phrase de Guizot, «os debates muitas vezes fazem mudar de opinião, mas de voto nunca».

Sobre a matéria de constituir o Senado, pensa, eletiva a representação de cada Estado, na forma acima indicada, a mesma se deve reunir, e eleger, dentre os seus membros, por método proporcional, tres para o exercício daquelle mandato pelo dobro de tempo.

A eleição do presidente da República, feita pelo Legislativo — o que se lhe afigura a forma conveniente — não se pôde chamar indireta, pois o presidente não é, de facto, um representante do povo (para haver representação é mister pluralidade), mas o supremo magistrado da Nação.

Só há eleição indireta quando os eletores são eleitos exclusivamente para eleger, desaparecendo logo em seguida. Os legisladores são eleitos, para muitas funções, inclusive as de nomearem o presidente; se este é eleito é, directamente pelos legisladores. Seria um numero muito reduzido, mas não indireto.

Sobre o periodo do mandato, acha útil a sua fixação em quatro anos, como na Constituição de 1891.

Em breve será directamente apresentado ao governo o projecto, sobre o qual s. exa. manifesta, nesta oportunidade, impressões pessoais, sem um exemplo em conjunto com os seus ilustres companheiros de sub-comissão. Em breve, aliás, é um modo de dizer. Compreende e aplaudira a ansiedade popular pelo assumpto — até a injustiça com que alguns o têm reprovado, de não possuir o dom da ubiquidade, para ser diplomata em Buenos Aires, e ministro e legislador no Brasil.

Sobre a lei eleitoral repete a phrase de Sófocles: «pega esta feita: só falta escrever os versos!»

O PENSAMENTO DO SR. BORGES DE MEDEIROS

P. Alegre, 17 (aereo) — O Correio do Povo, desse capital, enviou um enviado especial ao Retiro de Irapuazinho, afim

de fazer uma reportagem completa em torno da visita dos srs. ministro Oswaldo Aranha e general Flores da Cunha ao chefe do Partido Republicano do Rio Grande do Sul.

Na tendo podido o sr. Borges de Medeiros conceder uma entrevista especial ao enviado do Correio do Povo, declarou ao meimo que havia pedido aos srs. Oswaldo Aranha e Flores da Cunha que lhe dessem um resumo do seu pensamento.

Tendo em vista essa promessa do chefe republicano gaúcho o jornalista procurou ouvir o sr. Oswaldo Aranha, quando já se achavam todos no trem, a caminho de Porto Alegre.

Eis como o ministro

da Justiça do Governo Provisional resumiu as suas impressões e o pensamento do sr. Borges de Medeiros:

— Voltamos, tanto eu como o interventor, satisfeitos do encontro com dr. Borges de Medeiros. Resumo as minhas impressões nessa frase do general Flores, proferida após a nossa entrevista com o chefe: "Estamos, mais do que nunca, solidários com o governo provisório da República".

Prosegue:

— O dr. Borges de Medeiros expressou a sua solidariedade com a obra administrativa e política do governo provisório. Essa solidariedade representa um voto de indispensável confiança, de

que precisamos para a

realização dos compromissos que assumimos perante o Brasil. Ou insinuamos confiança ou não. Se a inspiramos, levarmos a cabo a obra a que estamos dedicando todas as energias. Vou, portanto, mais do que satisfeito, com o que ouvi do eminente chefe do meu Partido. A elle falei com a maxima franqueza, com a maior sinceridade. E ainda com essa franqueza que irei falar agora aos libertadores, por intermedio do dr. Raul Pilla.

— O governo provisório conta então com o apoio decidido do dr. Borges de Medeiros para realizar as finalidades do seu programma?

— Sem dúvida. Não ha divergencias.

— Mas o chefe republicano é pela reconstituição imediata

a normalização da vida política nacional. Quanto à constituição, elle não é partidário da outorga de

(Continua na 2a. página)

A situação financeira internacional

Washington, 17 (aereo) — Um comunicado oficial da Casa Branca noticia que a situação financeira internacional é altamente esperançosa, salientando que o plano Hoover acha-se completamente efectivado, salvo alguns detalhes tecnicos que vão ser revistos de maneira a não irem de encontro às estipulações do plano Young.

REPÚBLICA**DIÁRIO MATUTINO**

Redação, Administração e Oficinas:
Rua Joaquim Coelho n° 15

REDACTORES PRINCIPAIS

Maura de Senna Pereira
Barreiros Filho
Antenor do Moraes
Baptista Pereira

Endereço telegráfico: **República**

Nos agentes autorizados a angular assinaturas e matrícula, retribuirá-se a efectuar cobranças:

Eclesia — (Rio e São Paulo)

Correspondência

A correspondência em valor e que desse respostas a assinaturas e anotações, deve ser endereçada ao general **Attilio Nunes**.

A direcção não se responsabiliza pelos concursos emitidos pelos seus colaboradores, nos artigos assinados.

A missão de Oswaldo Aranha ao Rio Grande

Foi completamente coroada de êxito, diz o sr. general Flóres da Cunha

Porto Alegre, 17 (aereo) — *O Correio do Povo*, encerra com as seguintes informações a completa reportagem que publica hoje, da entrevista dos proceres gauchos ao Retiro de Irapuazinho:

«Effectivamente puz o meu cargo à disposição de João Alberto, o *Diário de Notícias* ouviu o ministro, que declarou:

«Effectivamente puz o meu cargo à disposição de João Alberto.

Fil-o pelo desejo de ver resolvida o caso paulista, por cuja solução definitiva não ha nenhum revolucionário que não deixe de esforçar-se com o mais vivo empenho.»

Accrescentou:

«Entendo que o cargo por mim agora ocupado pertence, menos a mim que à revolução.

Assim, se em benefício da mesma, a minha renúncia fosse uma solução, de bom grado teria passado a minha pasta às mãos do coronel João Alberto, cuja passagem pelo governo daquela Estado assignalou-se por um período de reconstrução administrativa, que faz honra aos homens da revolução.»

A entrevista, que foi longa, decorreu num ambiente de grande cordialidade.

Entre os srs. Oswaldo Aranha e Raul Pilla ficaram definitivamente combinadas as directivas da acção do Rio Grande do Sul deante da obra a realizar pelo governo provisório da República.

Depois do entendimento de Irapuazinho, a conferência de ontem entre o titular da pastada Justiça e o chefe libertador «vai encerrar a fase das démarches motivadas pela viagem do primeiro ao Rio Grande do Sul.

O general Flóres da Cunha, com quem falámos depois da meia-noite, nos declarou a propósito:

«A coordenação dos pontos de vista entre os dois partidos políticos do Rio Grande foi definitivamente assentada nestas duas últimas conferências.

Pôde o *Correio do Povo* declarar que foi completamente coroada de êxito a missão que trouxe o ministro Oswaldo Aranha ao Rio Grande do Sul.»

E na Casa Romanos que se encontra o melhor soutien em Velludos, Peluches de seda, Asturias, Sedas de Inverno, Carteiros, Bonas, Luvas de pele, Luvas de Camurça, etc. etc.

O GENERAL ASSIS BRASIL PERMANECERÁ NA INTERVENTORIA

O sr. Cleto Barreto, oficial do Gabinete do sr. Interventor, recebeu o seguinte telegramma: «Rio, 17.—Governo venceu meu insistente desceço e necessidade deixar intervatoria. Ficarei assim attendendo interesses patrios maior dedicação até limite se fizer preciso. Importantes serviços Estado ficaram assentados governo no intuito seu engrandecimento.

General Assis Brasil»

Um gesto do sr. José Americo

Rio, 17 (aereo) — Tendo um vespertino paulista noticiado que o sr. José Americo teria posto a pasta da Viação à disposição do coronel João Alberto, o *Diário de Notícias* ouviu o ministro, que declarou:

«Effectivamente puz o meu cargo à disposição de João Alberto.

Fil-o pelo desejo de ver resolvida o caso paulista, por cuja solução definitiva não ha nenhum revolucionário que não deixe de esforçar-se com o mais vivo empenho.»

Accrescentou:

«Entendo que o cargo por mim agora ocupado pertence, menos a mim que à revolução.

Assim, se em benefício da mesma, a minha renúncia fosse uma solução, de bom grado teria passado a minha pasta às mãos do coronel João Alberto, cuja passagem pelo governo daquela Estado assignalou-se por um período de reconstrução administrativa, que faz honra aos homens da revolução.»

A entrevista, que foi longa, decorreu num ambiente de grande cordialidade.

Entre os srs. Oswaldo Aranha e Raul Pilla ficaram definitivamente combinadas as directivas da acção do Rio Grande do Sul deante da obra a realizar pelo governo provisório da República.

Depois do entendimento de Irapuazinho, a conferência de ontem entre o titular da pastada Justiça e o chefe libertador «vai encerrar a fase das démarches motivadas pela viagem do primeiro ao Rio Grande do Sul.

O general Flóres da Cunha, com quem falámos depois da meia-noite, nos declarou a propósito:

«A coordenação dos pontos de vista entre os dois partidos políticos do Rio Grande foi definitivamente assentada nestas duas últimas conferências.

Pôde o *Correio do Povo* declarar que foi completamente coroada de êxito a missão que trouxe o ministro Oswaldo Aranha ao Rio Grande do Sul.»

O novo membro da Academia de Letras

Rio, 17 (Radio Rgt) Foi eleito membro da Academia Brasileira de Letras sr. Gregorio da Fonseca.

OPENSPAMENTO DOS SR. BORGES DE MEDEIROS

Conclusão da 1a. pagina

uma lei suprema ao povo brasileiro. O que elle suggeré é que se elabora uma constituição provisória, uma espécie de ante-projecto de carta fundamental, para ser submetida ao exame das varias correntes de opinião. A constituinte poderá adoptar ou rejeitar essa constituição provisória, aceitando-a em parte ou substituindo-a por outra.

Gremio da Guarda Nacional

A novel corporação pretende reerguer a antiga milícia

Rio, 17 (aereo) — Foi fundado, aqui, o Gremio da Guarda Nacional, por antigos officiares dessa corporação. O novel gremio tem por escopo unir pugnar junto a s poderes competentes pelo restabelecimento da antiga milícia, dando-lhe uma nova organização e seleccionando rigorosamente os communs, que são utiles sómente uma vez, quando o são... de chlorato, ao qual, porém, se juntam substancias que o tornam menos inflamável e portanto de consumo lento e insensivel á accão do calor e da humidade.

Esse phosphoro, sempre disposto a prestar serviço, é composto — como os communs, que são utiles sómente uma vez, quando o são... de chlorato, ao qual, porém, se juntam substancias que o tornam menos inflamável e portanto de consumo lento e insensivel á accão do calor e da humidade.

O professor Ringier, que já requereu o registo dessa invenção, pretende explorá-la industrialmente, vendendo caixas... cinco phosphoros infallíveis, que valerão por tres mil dos actuaes que, ás vezes, se recusam a accender...

— □ —

Enxertos de limão cravo e mudas de bananeira

Rio, 17 (Radio Rgt) A directoria da Inspeção e Fomento Agrícola do Ministério da Agricultura forneceu a interessados oito mil enxertos de limão cravo e oito mil mudas de bananeiras.

— □ —

Conferencia com o chefe do governo

Rio, 17 (Radio Rgt) Com o Chefe do Governo Provisional, conferenciaram os ministros da Viação e do Trabalho e o Chefe de Policia do Distrito Federal.

— □ —

Forças do exercito da vila

monde a contravenção

MONTEVIDE, 17 (aero)

— O gabinete da presidencia da Republica comunicou que varios destacamentos do exercito uruguayo têm realizado uma intensa actividade de policiamento nas fronteiras, afim de pôr paradeiro aos contrabandos que se vêm accentuando nestas ultimas semanas.

Foi apreendida grande carga de contrabando por um dos destacamentos do exercito, sendo presos pelas mesmas autoridades todos os implicados nesse delito.

— □ —

Mais uma conferencia do padre Coulet

Rio, 17 (Radio Rgt) O padre Coulet fez uma conferencia publica sobre a evolução feminina

no Provisorio, no sentido

de ser decretada uma lei eleitoral para a convocação da Constituinte.

— □ —

Para estudar a situação financeira dos Estados

0 governo nomeou uma comissão

especial para esse fim

— □ —

Rio, 17 (aero) — O Governo Provisorio da

República, por acto de ontem, criou uma comissão

para o fim de estudar as condições finan-

cieras dos Estados da União e a situação das

respectivas dívidas externas.

A comissão é composta dos srs. Antonio

Carlos, Rodrigues Alves Filho, Alceu de Carvalho

e Eugenio Gudin Filho, os dois últimos colaboreadores, respectivamente, do Correio da

Manhã e dos Diários Associados.

— □ —

0 governo nomeou uma comissão

especial para esse fim

— □ —

Rio, 17 (aero) — O Governo Provisorio da

República, por acto de ontem, criou uma comissão

para o fim de estudar as condições finan-

cieras dos Estados da União e a situação das

respectivas dívidas externas.

A comissão é composta dos srs. Antonio

Carlos, Rodrigues Alves Filho, Alceu de Carvalho

e Eugenio Gudin Filho, os dois últimos colaboreadores, respectivamente, do Correio da

Manhã e dos Diários Associados.

— □ —

Partido Liberal Catharinense

O Directorio Municipal de São Bento comunicou ao Directorio Central que, na eleição de domingo ultimo, foram eleitos para constituir o directorio distrital do Rio Negro e os seguintes correligionarios: Francisco Gery Kamienski, Pedro Argemiro de Castilho, Francisco Hinke, Rodolpho Pilatty, Ernesto Wiese, José Tremel e José Bail Junior.

Por proposta da presidente da mesa eleitoral, sr. Francisco Gery Kamienski, foi consignado em acta um voto de solidariedade ao general Interventor e aos drs. Nérêu Ramos e Pedro Cominese.

A eleição do directorio foi assistida pelo presidente e secretario do directorio municipal srs. dr. Pedro Cominese e Wenceslau Kahlhofer.

PEQUEÑAS NOTICIAS DOS ESTADOS**BAHIA**

No vapor *Alcantara*, embarcou para o Rio o sr. Luiz Aguiar Filho.

No vapor *Siqueira Campos*, seguiu para o Rio o sr. José Coelho Junqueira Carpes, presidente do Tribunal de Contas do Estado.

O Thesouro do Estado reformou, por mais seis meses, o empréstimo de mil contos feito ao sr. Epiphanius José de Souza.

— PERNAMBUCO

Requeriu, falência, a firma comercial Miranha Souza.

— PARA

O prefeito municipal baixou uma portaria determinando a obrigatoriedade da reforma ortográfica em todos os departamentos municipais.

— Chegou de avião o sr. Percival Farquhar.

— MINAS GERAES

O presidente do Estado assignou varios actos.

— Regressou para o Rio de Janeiro o dr. Jacques Maciel, presidente do Instituto Mineiro de defesa do café.

— A Camara Civil do Tribunal de Appelação julgou varias causas.

Com as casas importadoras de papel

— TUBARÃO, 17 (*República*)

Ontem Antonio Lisboa, escrivão do crime, protegido do promotor, andava completamente embriagado, caindo nos braços do dr. Renato Barbosa e do referido promotor.

O facto provocou escândalo.

A polícia não quis prendê-lo, afim de evitar explorações políticas.

— OS «bonus» do Thesouro de Minas Geraes

Foram incinerados mais 500 contos de réis

— BELLO HORIZONTE, 17

(aero) — Foram incinerados mais 500.000\$000 dos *bonus* do Thesouro Estadual.

O governo conta que até o fim do anno corrente terá desaparecido todos esses *bonus*, cuja emissão foi feita durante a Revolução de Outubro.

equiparação de estabelecimentos e instituições de ensino superior e a fiscalização dos institutos livres

Requisitos necessários ao reconhecimento oficial de diplomas

O presidente do governo provisório baixou o decreto n.º 20.179 seguinte, dispondo sobre a equiparação de estabelecimentos de ensino superior, mantidos pelos governos dos Estados, e sobre a inspecção de institutos livres, para os efeitos de reconhecimento oficial dos diplomas por elas expedidos:

O chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil,

decreta:

Art. 1. Serão oficialmente reconhecidos como válidos para o exercício profissional no território da República, observadas quaisquer outras disposições administrativas federais ou estaduais, os diplomas expedidos pelos institutos de ensino superior, congregados ou não em universidade, mantidos pelos governos dos Estados nas condições prescritas por este decreto.

Art. 2. O instituto de ensino superior, mantido por governo estadual, que preferir gozar das prerrogativas conferidas pelo artigo anterior, deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

I) ministrar em cada curso o ensino, pelo menos, de todas as disciplinas obrigatórias do curso correspondente de instituto federal congênero;

II) exigir para a admissão, no mínimo, as condições estabelecidas para o ingresso em instituto federal congênero;

III) organizar os cursos e os períodos lectivos de modo a que tenham, pelo menos, duração igual às dos institutos federais congêneres;

IV) adoptar regime escolar, no mínimo, de rígido equivalente ao de instituto federal congênero;

V) funcionar em edifício apropriado e que atenda, de acordo com o numero de alunos admitidos no curso, às exigências pedagógicas e higiênicas;

VI) dispor de instalações e laboratórios indispensáveis à eficiência do ensino;

VII) instituir, no respectivo regulamento, o provimento por concurso das vagas que ocorrerem no corpo docente;

VIII) dispor de dotação orçamentaria necessária a funcionamento regular;

IX) limitar a matrícula, em cada série de curso, de acordo com a capacidade didática das instalações.

Art. 3. Requerida a equiparação ao ministro de Educação e Saúde Pública, e verificado pelo Departamento Nacional de Ensino, o preenchimento dos requisitos enumerados no art. anterior, a concessão se efectuará por decreto do governo federal, mediante proposta do Conselho Nacional do Ensino, apresentada por dois terços da totalidade de seus membros.

Art. 4. A equiparação assegura ao instituto de ensino superior plena autonomia didática e administrativa, ficando facultado ao governo que manter o instituto equiparado:

I) organizar, livremente, a seriação do respectivo curso, respeitadas as exigências da alínea I-a, do art. 2;

II) instituir, quando julgar opportuno, o ensino de novas disciplinas;

III) estabelecer o regime escolar, observada a condição da alínea 4-a, do art. 2;

IV) instituir o processo de concurso para o provimento dos cargos de professor;

V) estabelecer a organização didática, adoptando, como entender mais conveniente, o regime do tempo marcial ou integral de acordo com a natureza das disciplinas;

VI) fixar os honorários dos corpos docente e administrativo;

VII) fixar as taxas escolares.

Art. 5. O ministro da Educação e Saúde Pública designará, anualmente, uma comissão composta de três membros que será incumbida de verificar a fiel observância, por parte de instituto equiparado, das disposições deste decreto, cumprindo-lhe, pelo menos uma vez por anno, após a visita da inspecção, apresentar relatório minucioso que será levado ao conhecimento do Conselho Nacional de Educação.

Art. 6.—A escolha dos membros da Comissão, a que se refere este artigo, deverá recorrer sobre personalidades de reconhecida idoneidade e títulos em matéria didáctica e possuidoras de diploma relativo ao ensino ministrado no instituto de que se trata.

§ 2. As despesas de viagem e estadia, bem como a gratificação que for arbitrada aos membros da comissão pelo ministro da Educação e Saúde Pública, correrão por conta do Governo do Estado a que pertencer o instituto equiparado, não podendo, em qualquer caso, exceder de 10.000\$ annuas, as despesas por instituto.

Art. 6.—A equiparação de qualquer instituto de ensino superior, mantido por governo estadual, poderá ser suspensa enquanto não forem sanadas irregularidades verificadas no seu funcionamento, sendo cassada, por decreto do governo federal, uma vez comprovado, mediante prévio inquérito e ouvido o Conselho Nacional de Educação, que não cumple as disposições deste decreto.

Art. 7.—Serão igualmente reconhecidos como válidos para o exercício profissional no território da República, observadas quaisquer outras disposições administrativas federais ou estaduais, os diplomas expedidos pelos institutos livres de ensino superior para esse efeito, organizados de acordo com os congêneres federais nos termos deste decreto.

Art. 8.—São requisitos essenciais do instituto livre para a obtenção das prerrogativas a que se refere o artigo anterior: I) ter tudo funcionamento regular e efectivo, pelo menos, nos dois annos imediatamente anteriores aos pedidos de inspecção; II) observar regime didático e escolar idêntico ao de instituto oficial congênero; III) dispor de edifício e instalações apropriadas ao ensino a ser administrado; IV) possuir corpo idoneo no ponto de vista moral e científico; V) instituir o provimento por concurso das vagas que ocorrerem no corpo docente, a partir da data do reconhecimento; VI) dispor de fonte de renda própria para garantia de regular funcionamento durante o prazo mínimo de tres annos; VII) possuir administração e escrita financeira regularmente organizadas.

Art. 9.—A concessão das prerrogativas de reconhecimento de diplomas, qualquer instituto livre de ensino superior, será requerido ao ministro da Educação e Saúde Pública, que fará verificar pelo Departamento Nacional de Ensino, se elle preenche os requisitos essenciais de que trata o artigo anterior.

Art. 10.—Para efeitos da verificação do reconhecimento de diplomas, qualquer instituto livre de ensino superior, será facultado congregá-lo em universidade equiparada, criando, ao mesmo tempo, o instituto que falará a constituição universitária e organizando-o de acordo com as disposições deste decreto.

Art. 11.—Para efeitos da verificação do reconhecimento de diplomas, qualquer instituto livre de ensino superior, será facultado ao ministro da Educação e Saúde Pública, que fará verificar pelo Departamento Nacional de Ensino, se elle preenche os requisitos essenciais de que trata o artigo anterior.

Art. 12.—O instituto livre, a que se refere o artigo anterior, poderá entrar novamente no gozo dessa prerrogativa decorridos dois annos e mediante o voto do Conselho Nacional de Educação, nas condições do art. 11.

Art. 13.—Para efeitos da verificação do reconhecimento de diplomas, qualquer instituto livre de ensino superior, poderá requerer oportunamente nova inspecção.

Art. 14.—Os actuaes institutos de ensino superior, mantidos pelos governos dos Estados, ficam dispensados da verificação a que se refere o art. 3, podendo desde logo entrar no gozo das prerrogativas do reconhecimento oficial dos diplomas e da equiparação, nos termos deste decreto, uma vez requerida a respectiva concessão.

Art. 15.—Os actuaes institutos de ensino superior, mantidos pelos governos dos Estados, ficam dispensados da verificação a que se refere o art. 3, podendo desde logo entrar no gozo das prerrogativas do reconhecimento oficial dos diplomas e da equiparação, nos termos deste decreto, uma vez requerida a respectiva concessão.

Art. 16.—O instituto livre, a que se refere o artigo anterior, só poderá entrar novamente no gozo dessa prerrogativa decorridos dois annos e mediante o voto do Conselho Nacional de Educação, nas condições do art. 11.

Art. 17.—Para efeitos da verificação do reconhecimento de diplomas, qualquer instituto livre de ensino superior, poderá requerer ao ministro da Educação e Saúde Pública, que fará verificar pelo Departamento Nacional de Ensino, se elle preenche os requisitos essenciais de que trata o artigo anterior.

Art. 18.—Os governos dos Estados que já mantiverem dois institutos de ensino superior, no gozo das prerrogativas de reconhecimento oficial, e que estejam comprendidos na enumeração do item do art. 5 do decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931, serão facultado congregá-los desde logo em universidade equiparada, criando, ao mesmo tempo, o instituto que falará a constituição universitária e organizando-o de acordo com as disposições deste decreto.

Parag. único—Se o instituto que falará a constituição universitária e organizando-o de acordo com as disposições do artigo anterior, se elle preenche os requisitos essenciais de que trata o artigo anterior, poderá requerer ao ministro da Educação e Saúde Pública, que fará verificar pelo Departamento Nacional de Ensino, se elle preenche os requisitos essenciais de que trata o artigo anterior.

§ 1. A inspecção preliminar, a ser feita pelo ministro de Educação e Saúde Pública, a duração dois annos, podendo ser prorrogado esse prazo se assim o decidir o Conselho Nacional de Educação.

§ 2.—Para a inspecção preliminar o instituto livre dependerá no Departamento Nacional do Ensino, por quotas semestrais adiantadas, a importância de réis 12.000\$000 annuas.

Art. 10.—Finda a inspecção preliminar, será submetido ao Conselho Nacional de Educação o relatório do inspector que deverá conter informação minuciosa sobre a vida instituto livre no bimestre de inspecção.

Art. 11.—A concessão do reconhecimento ou da inspecção permanente se fará por decreto do governo federal, mediante proposta do Conselho Nacional de Educação, aprovada por dois terços da totalidade de seus membros.

Art. 12.—Concedido o reconhecimento, o instituto livre depositará no Departamento Nacional do Ensino a quantia de 12.000\$, para o serviço de inspecção permanente e renovará o mesmo depósito anualmente, por quotas semestrais adiantadas, enquanto vigorar a regalia de reconhecimento.

Art. 13.—O regimento interno do instituto livre, a que for concedida a inspecção permanente, será imediatamente submetido à aprovação do Conselho Nacional de Educação.

Art. 14.—Perderá temporariamente a regalia de reconhecimento o instituto livre que não fizer o depósito anual para o serviço de inspecção, ou deixar de cumprir as disposições legais, ou commeter quaisquer outras irregularidades graves, verificadas as duas últimas hipóteses pelo inspector do instituto ou inspector especial, cabendo ao Conselho Nacional de Educação decidir, em cada caso, se a perda do reconhecimento deve ser temporária ou definitiva.

Parag. 1.—Será igualmente suspensa a inspecção preliminar, verificada qualquer das hipóteses de que trata este artigo.

Art. 15.—A suspensão da inspecção preliminar ou permanente se fará por portaria do ministro da Educação e Saúde Pública, e a cassação da regalia do reconhecimento por decreto do poder executivo.

Art. 16.—O instituto livre, a que se refere o artigo anterior, só poderá entrar novamente no gozo dessa prerrogativa decorridos dois annos e mediante o voto do Conselho Nacional de Educação, nas condições do art. 11.

Parag. único—Para efeitos da verificação do reconhecimento de diplomas, qualquer instituto livre de ensino superior, poderá requerer oportunamente nova inspecção.

Art. 17.—Os actuaes institutos de ensino superior, mantidos pelos governos dos Estados, ficam dispensados da verificação a que se refere o art. 3, podendo desde logo entrar no gozo das prerrogativas do reconhecimento oficial dos diplomas e da equiparação, nos termos deste decreto, uma vez requerida a respectiva concessão.

Art. 18.—Os governos dos Estados que já mantiverem dois institutos de ensino superior, no gozo das prerrogativas de reconhecimento oficial, e que estejam comprendidos na enumeração do item do art. 5 do decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931, serão facultado congregá-los desde logo em universidade equiparada, criando, ao mesmo tempo, o instituto que falará a constituição universitária e organizando-o de acordo com as disposições deste decreto.

Parag. único—Se o instituto que falará a constituição universitária e organizando-o de acordo com as disposições do artigo anterior, se elle preenche os requisitos essenciais de que trata o artigo anterior, poderá requerer ao ministro da Educação e Saúde Pública, que fará verificar pelo Departamento Nacional de Ensino, se elle preenche os requisitos essenciais de que trata o artigo anterior.

Art. 19.—Os actuaes institutos de ensino superior, mantidos pelos governos dos Estados, ficam dispensados da verificação a que se refere o art. 3, podendo desde logo entrar no gozo das prerrogativas do reconhecimento oficial dos diplomas e da equiparação, nos termos deste decreto, uma vez requerida a respectiva concessão.

Art. 20.—Os actuaes institutos de ensino superior, mantidos pelos governos dos Estados, ficam dispensados da verificação a que se refere o art. 3, podendo desde logo entrar no gozo das prerrogativas do reconhecimento oficial dos diplomas e da equiparação, nos termos deste decreto, uma vez requerida a respectiva concessão.

Art. 21.—As transferências de alunos entre institutos de ensino superior, federais ou estaduais, e particulares, e oficializado em virtude de leis especiais, fica concedido o prazo de seis, a contar da data deste decreto, para se adaptarem à organização e ao regime de institutos livres.

Art. 22.—Os actuaes institutos de ensino superior, actualmente equiparados nos congêneres federais, passarão a ser regidos de institutos livres, instituídos neste decreto, e cujas exigências se subordinarão para que seja mantido o reconhecimento de diplomas em cujo gozo se acham.

Art. 23.—As transferências de alunos entre institutos de ensino superior, federais, e estaduais, e particulares, e oficializado em virtude de leis especiais, ficam dispensados da habilitação e nenhumas das disciplinas do instituto para o qual se transferirem.

Art. 24.—Serão também validos, nos termos deste decreto, os diplomas expedidos pelos institutos livres de ensino superior aos alunos que matriculados na data da concessão da inspecção preliminar.

Art. 25.—O presente decreto entrará em execução na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parag. único—Se o instituto que falará a constituição universitária e organizando-o de acordo com as disposições do artigo anterior, se elle preenche os requisitos essenciais de que trata o artigo anterior, poderá requerer ao ministro da Educação e Saúde Pública, que fará verificar pelo Departamento Nacional de Ensino, se elle preenche os requisitos essenciais de que trata o artigo anterior.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1931. 110º de Independência e 43º da República. (as.) Getúlio Vargas, Francisco Campos.

Um novo colosso do oceano

A Cunard Line vai possuir o navio mais veloz do mundo

Já se conhecem alguns dados sobre o grande navio mandado construir pela "CUNARD LINE" para a sua carreira de navios expressos entre os Estados Unidos e o Canadá.

O novo navio, que por em quanto é chamado ainda o "M. 544" foi construído sob o maior sigilo e deverá ter 1.018 pés de comprimento por 115 de largura e desenvolverá uma velocidade que o tornará um dos maiores barcos do mundo.

Essa unidade é a primeira de um vasto programa de construções encetado pela CUNARD LINE, que pretende desta maneira não ficar atrás da White Star, que está ultimando a construção dos dois colosos de 70.000 toneladas cada um.

Uma invenção funesta

Nova polvora que duplica a velocidade e o poder ofensivo do projétil

Noticia-se que o governo alemão autorizou experiências especiais em todos os navios da esquadra alemã com a nova descoberta do engenheiro P. H. Gerlach, que se propõe duplicar a velocidade inicial dos projétils, ao mesmo tempo que tripla o seu poder ofensivo.

Os técnicos asseguram que esse resultado sójudo sómente com o emprego de uma nova polvora inventada pelo engenheiro Gerlach e não com qualquer modificação nos canhões, como a princípio se suppunha.

Só os facultade congênero federal, instituir livremente as disciplinas de cada uma das secções a que se refere o art. 199 do decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931.

Parag. 2—No caso da constituição da universidade estatal nos termos deste artigo, a escolha do reitor será regulada no respectivo estatuto, ficando dispensada do disposto no art. 17 do decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931.

Art. 19—Aos actuaes institutos de ensino superior, mantidos por associações privadas e oficializado em virtude de leis especiais, fica concedido o prazo de seis, a contar da data deste decreto, para se adaptarem à organização e ao regime de institutos livres.

Art. 20—Os actuaes institutos de ensino superior, mantidos pelos governos dos Estados, ficam dispensados da verificação a que se refere o art. 3, podendo desde logo entrar no gozo das prerrogativas do reconhecimento oficial dos diplomas e da equiparação, nos termos deste decreto, uma vez requerida a respectiva concessão.

Art. 21—As transferências de alunos entre institutos de ensino superior, federais, e estaduais, e particulares, e oficializado em virtude de leis especiais, ficam dispensados da habilitação e nenhumas das disciplinas do instituto para o qual se transferirem.

Art. 22—Serão também validos, nos termos deste decreto, os diplomas expedidos pelos institutos livres de ensino superior aos alunos que matriculados na data da concessão da inspecção preliminar.

Art. 23—O presente decreto entrará em execução na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parag. único—Se o instituto que falará a constituição universitária e organizando-o de acordo com as disposições do artigo anterior, se elle preenche os requisitos essenciais de que trata o artigo anterior, poderá requerer ao ministro da Educação e Saúde Pública, que fará verificar pelo Departamento Nacional de Ensino, se elle preenche os requisitos essenciais de que trata o artigo anterior.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1931. 110º de Independência e 43º da República. (as.) Getúlio Vargas, Francisco Campos.

EURYTHMINE GRIPPS

• NEVRALGIAS • RHEUMATISMOS • DORES •

• DETHAN •

Grande tombola no valor de

77.000\$000

O ÚNICO SORTEIO QUE A ADMINISTRAÇÃO NÃO SERÁ PREMIADA; OS BILHETES QUE NÃO FOREM VENDIDOS SERÃO CONSIDERADOS NULOS

Autorizada pela carta patente n.º 13 e fiscalizada pelo Governo Federal, constando dos seguintes prêmios:

1. PREMIO:

Uma casa com aprazível chácara, situada em João Passos (Estreito), próximo à Ponte Hercílio Luz, extremando com a chácara de Maria Thomazia, com frente a estrada geral e uma belíssima vista para o mar;

2. PREMIO:

Uma bicicleta a motor

3. PREMIO:

Uma máquina de coser coure

Nota: Os bilhetes desta tombola já se acham à venda no interior do Estado.

O concessionário

Octaviano Silveira

Bruno Szpoganicz

Hilda Silva Szpoganicz

Participam aos seus pais e pessoas de suas relações o nascimento de sua filha

WANDA IRENE

em 15 de Julho de 1931.

Florianópolis, 16-7-31

Residência: — Avenida Hercílio Luz, n.º 38

Uma vantajosíssima oferta

DA

Casa Romanos

CREPE MARROCIN - para vestidos, em mais de 20 cores, metro 12\$000

SEDA SULTANE - em cores lisas, metro 18\$000

SEDA FULGURANTE - de superior qualidade (de grande novidade para casacos) metro 20\$000

CREPE SETIM - superior artigo em cores lisas, para vestidos, metro 20\$000

SEDA SULTANE - artigo muito encorpado de 2 faces metro 20\$000

VELLUDO RUSSO - alta novidade para casacos e tailleur, metro 28\$000

CASEMIRAS LISAS - imitação velludo de lã, largura 150 cm., metro 12\$000

KASHA - artigo encorpado para tailleur, largura 150 cm., metro 9\$000

CASEMIRAS FANTASÍS - largura 150 cm., artigo superior metro 10\$000

TWED DE LA - grande variedade para casa, largura 150cm., metro 14\$000

VELLUDO DE LA - cores lisas, largura 150cm. (novidade) metro 18\$000

Aproveitem esta magnifica oportunidade de comprarem por preços infinitamente baratos, superiores artigos!

LOTERIA DE SANTA CATHARINA

SÓ HA UMA:

Unica e verdadeira

Extrahida em Florianópolis, em globos de cristal e esferas numeradas por inteiro.

Distribue 75% em prêmios com a fiscalização do Estado de Santa Catharina

— 22 DE JULHO —

100.000\$000

Jogam 18 milhares

A venda de bebidas alcoólicas a varejo

A Prefeitura de Florianópolis, em resolução de ontem datada, por en.º 19, novamente, a lei que determinava a cobrança de uma taxa especial às casas de secos e molhados que vendem bebidas alcoólicas à varejo.

Esses estabelecimentos, com a Lei oraposta em vigor, a qual, apesar de antiga, ainda não havia tido aplicação, terão de pagar uma licença especial de R\$ 1.500\$000 para poderem exercer esse negócio nos dias úteis.

Não podemos deixar de aplaudir essa medida da Prefeitura.

A venda de bebidas em calices, tal como se costuma fazer é, além de prejudicial, vergonhosa e deprimente por motivos que seria escusado enumerar.

No Mercado Público e em outros pontos da cidade, se verificam, a miúdo, aglomerações de infelizes crenças que se entregam a embriaguez, e que nas casas comerciais que vendem bebidas nessas condições, encontram larga oportunidade de satisfazer o seu vício.

E' pois, a nosso ver, digna de aplauso a medida tomada pela Prefeitura de Florianópolis, na qual encontramos real alcance social.

Os aviadores brasileiros em Montevideó

A esquadilha dos «Savoia-Marchetti» participará dos festejos de 18 de Julho

MONTEVIDEÓ, 16 (aereo) — A esquadilha dos Savoia-Marchetti brasileiros que foi a Buenos Ayres e que se encontra presentemente nesta capital, deverá permanecer ainda por alguns dias aqui, participando dos festejos de 18 de Julho.

A partida da esquadilha foi fixada para o dia 19 de Julho próximo, levando, na qualidade de convidados, até o Rio de Janeiro, os aviadores uruguaios Barro e Botto.

Os brasileiros foram homenageados, hoje com um banquete na Escola de Aviação Militar.

Pequenas notícias de Exterior

INGLATERRA

A Câmara dos Lordes aprovou a lei de finanças.

O Banco de Inglaterra resolveu manter as suas taxas de descontos.

FRANÇA

Os ministros estiveram reunidos em Conselho.

BELGICA

O ministro da Justiça respondeu à interpellação de um deputado socialista.

A Câmara dos Representantes aprovou a Convenção de Oslo.

ALMÉRICA

Ocorreram perturbações de ordem em várias cidades do país.

POLONIA

Foi preso um oficial do Estado Maior do exército russo.

O sr. Wulfowitz obteve autorização para permanecer em território polonês.

TCHECO-SLOVAKIA Os drs. Kromar e Kebitch partiram para Hayn.

ITALIA

O parlamento aprovou o projeto que aumenta os direitos aduaneiros sobre os produtos agrícolas e artigos manufacturados.

O novo escole Americo Vespuceio, partiu para Lisboa.

Faleceu o pao do general Balbo.

HESPAÑHA

Continua a parada dos telefónicos.

EGYPTO

O Deutsche Orient Bank fechou as portas.

CHILE

O governo decidiu suspender os pagamentos em moeda estrangeira do serviço de dívidas externas.

PAGAMENTO DE JUROS DE APOLICES E BONUS

O THESOURO DO ESTADO iniciará, em agosto vindouro, o pagamento de juros de Apolices e Bonus, relativos ao primeiro (1.o) semestre de 1931.

O conflito entre a Bolívia e o Paraguai

O movimento de tropas na Bolívia

ASSUMPÇÃO, 17 (aereo) — Informação procedente da cidade de Formosa, na Argentina, noticia que tiveram inicio os movimentos de tropas da Bolívia, num total de 3.500 a 4.000 homens.

Essas tropas passaram perto da fronteira argentina, nas vizinhanças do rio Pilcomayo.

Essa informação causou enorme surpresa nesta capital, deante dos ofecimentos de bons ofícios de parte da República Argentina para o reavivamento das relações paraguayo-bolivianas.

Thesouro do Estado

Arrecadação efectuada pela Sub-Diretoria de Rendas do Thesouro do Estado, até o dia 17 de mez de Julho corrente:

Do Estado 38:188\$640 Para o fundo escolar 2:883\$400

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Movimento da Thesouraria do dia 17 de Julho de 1931

Recebimentos

10.695\$046

Saldo do dia 16 (em caixa)	866\$700
Imposto do gado batido	6955\$040
Imposto de Indústria e Profissão	1825\$040
Imposto Veículos	331\$000
Taxa de expediente	85\$000
Emolumentes e averbações	5050\$000
Multas por infração de postura	100\$000
Multas por mora de pagamento	425\$000
Reconstrução	200\$000
Renda do mercado	1325\$000
Taxa Sanitária	2:1825\$740

12.877\$746

Pagamentos

José Rodrigues Fonseca pela publicação de um folheto de Lei de 1930	1.023\$000
Presidente M. Espaldinha, resgate do título n.º 111, da Lei 492 de 22-10-19, e juros vencidos ate 30-6.	2:74000
Balanço	11:647\$746

O saldo total está assim representado:

No Banco do Brasil 70:900\$000

Em caixa 11:647\$746

Rs. 81:547\$746

Prefeitura Municipal de Florianópolis, em 17 de Julho de 1931.
Leonidas S. Medeiros Pedro Duarte Silva
Thesoureiro Chefe da Secção de Contabilidade

Grande mortandade de peixe no rio Paranapanema

S. PAULO, 17 (aereo) No município de Itararé o rio Paranapanema tem se apresentado inteiramente coalhado de peixes mortos

O fenômeno ameaça tornar-se verdadeira calamidade, porque a quantidade de peixes é realmente enorme e em grande parte já se encontra em adeitado estado de putrefação.

Essa mortandade dos peixes é devida, pelo que afirmam os conhecedores do assunto, á baixa do nível das águas, que tem sido muito sensível nestes últimos tempos e grande quantidade de detritos jogada no rio.

Accresce ainda o facto de se encontrarem os peixes em período de desova, o que os tornam muito sensíveis, facilitando a absorção das toxinas que os detritos sempre levam para as águas do rio.

AVEIA SMITH Proval-a e preferil-a!

E nacional porem é tão boa ou melhor que a estrangeira.

E' mais barata 50%.

Seja patriota!

E não seja ladrão de seu próprio briso!

Correspondencia aerea

Pelos aviões da Condor foram expedidas ontem, para o norte da República, 14 malas com 9.990 grs, e para o sul da República, 2 malas com 645 grs.

A mala para o avião Do-X fechará no dia 20, ás 20 horas.

Cambio

Vigoram, ontem, as seguintes taxas:

5 Londres	315\$32
Paris	\$565
New-York	14\$270
Italia	\$745
Hespanha	1\$360
Suisse	2\$775
Hamburgo	3\$400
Belgica	1\$991
£ a 90 dv	31\$2
U \$ S.	14\$225
Uruguay	8\$200
Argentina	4\$460

Foram vendidos mil reis ouro a 7\$794.

O Tempo

São as seguintes as previsões para o período até ás 18 horas de hoje:

TEMPO — Em geral instável, sujeitos a chuvas.

TEMPERATURA — Em ascenção.

VENTOS — De norte a leste, com rajadas.

A TEMPERATURA, ontem, nesta capital, foi a seguinte:

MAXIMA 21.5 e MINIMA 16.8

Associação Catarinense de Pharmaceuticos

No Instituto Politecnico, deverá reunir-se hoje, ás 20 horas, a assembleia geral da Associação Catarinense de Pharmaceuticos, para eleger e empossar a diretoria que dirigirá essa sociedade no período 1931-32.

Deverão ser tratados outros assuntos de grande importância.

A LOTERIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA se extraírá todas as quartas feiras é a mais popular e a unica que faz os seus sorteios á vista do público desta Capital. É fiscalizada rigorosamente pelo Governo do Estado e a sua concessional é idoneidade comprovada.

HABILITEM-SE e prefiram a verdadeira Loteria do Estado de Santa Catharina, quarta feira proxima mais um sorteio de **100.000\$000**

Exijam sempre os bilhetes de Santa Catharina, com as armas deste glorioso Estado

Concessionaria:

Companhia Integridade Fluminense

O Presidente da República ofereceu um banquete em honra dos aviadores brasileiros

MONTEVIDEÓ, 16 (aereo) — O Presidente da República, Dr. Gabriel Terra, ofereceu um banquete em honra dos aviadores da esquadra brasileira que ora regressa á Argentina.

Na festa, que decorreu num ambiente de animação e franca cordialidade, tomaram parte figuras de destaque da administração e da política, representantes da aviação uruguaia e altas patentes das forças armadas.

O Presidente Terra dirigiu amavel saudação aos aviadores brasileiros.

A Empresa Ford no Pará

Rio, 17 (Radio Rgt) — O Diário de Notícias publica um artigo especial demonstrando os grandes benefícios feitos pela Empresa Ford, no Pará.

O novo comandante do DO-X

Rio, (Radio Rgt) — O director do Syndicato Condor, Fritz Hammer foi nomeado comandante do hydro avião DO-X em substituição ao capitão Christiansen.

O cambio de ontem

Rio, 17 (Radio Rgt) — O cambio, ontem, fechou firme, com as taxas de 3 17\$32 a 3 916 e o dólar a 13\$700.

José Pistone foi condenado a 30 anos

S. Paulo, (Radio Rgt) — José Pistone, assassino de sua esposa Maria Fea, foi condenado a 30 anos de prisão, por unanimidade de votos.

Avamento de receitas com todo escrupulo e por preços sem competência na

"Pharmacia Moderna" de Pharmaceuticos Eduardo Santos Praça 16 de Novembro, 27 Esq. da rua Conselheiro Maia

Centro Esportivo de Equitação

Para a excelente festa inaugural, que o Centro Esportivo de Equitação realizará, hoje, nos salões do Lyra, receberemos amavel convite.

Conferencias religiosas na Cathedral

Após os triunfos em louvor de S. Vicente de Paul, na Cathedral Metropolitana, o exmo. revmo. d. Joaquim Domingues de Oliveira, Arcebispo desta arqui-diocese, está realizando uma série de conferencias religiosas.

S. exa. revma. iniciou, anteontem, a primeira, discutindo sobre o seguinte tema: *A necessidade da palavra de Jesus Christo.*

Com a sua reconhecida erudição e eloquencia britânica, d. Joaquim de Oliveira desenvolveu uma profunda these, fundamentando a sua solida argumentação na religião e na ciencia, com deduções logicas e através da sua forma de veracidade apurada.

S. exa. revma. tratou, anteontem, na sua segunda conferencia, da these: *O matrimonio é a base da solidez da igreja católica.*

Amanhã, estaremos resumos da sua importante primeira conferencia. D. Joaquim de Oliveira termina hoje a serie das suas eruditas dissertações, falando sobre a «Felicidade da palavra de Jesus Christo».

A Cathedral tem atraído enorime concorrência de famílias, de associações religiosas e de representantes de todas as classes sociais.

CENTRO POPULAR

Realizou-se, anteontem, a eleição da nova Directoria do Centro Popular, que ficou assim constituída para o período social de 1931 a 1932:

Presidente: dr. José da Rocha Ferreira Bastos (reeleito); vice-presidente: professor Luiz Sanches Bezerra Trindade (reeleito); 1º secretário: dr. Oscar de Oliveira Ramos (reeleito); tesoureiro José Renato de Souza (reeleito); 2º secretário: Agenor Verissimo Pereira; orador: professor Heronino Silveira d'Ávila; Conselheiro consultivo: major Alvaro Tolentino (reeleito); capitão Rodolfo Formiga (reeleito); Heitor Faria (reeleito); capitão Fernando Costa e Emmanuel Fontes.

Conhecido o resultado da eleição, a nova directoria foi aclamada por uma salva de palmas, sendo o sr. dr. Ferreira Bastos, dedicando presidente do Centro Popular, e seus companheiros de directoria muito felicitados pelos numerosos sócios presentes.

A Rainha das Loterias

Premios maiores da Loteria do Estado de Sergipe (*A Rainha das Loterias*) extrahida anteontem:

15182	100.000\$000 Rio
7353	10.000\$000 Rio, 12729
5.000\$000 São Paulo, 15659	
2.000\$000 Rio, 2638 . . .	
1.000\$000 Rio, 6944 . . .	
1.000\$000 Rio, 7388 . . .	
1.000\$000 Rio, 10893 . . .	
1.000\$000 São Paulo, 11065	
1.000\$000 Rio, 17792 . . .	
1.000\$000 Rio.	

Terminações: 29, 38, 44, 53, 59, 65, 82, 88, 92, 93. Florianópolis, 17 de Julho de 1931.

Vida Social ANNIVERSARIOS

Maria da Silva Ramos
Por motivo do seu aniversario natalicio, foi muito cumprimentada ontem a exma sr. Maria da Silva Ramos, genitora do nosso distinto conterraneo sr. desembargador Pedro da Silva Ramos.

Coronel Pereira e Oliveira

Faz annos hoje o venerando sr. coronel Pereira e Oliveira, ex-governador do Estado e seu ex-representante na Camara e no Senado.

Fazem annos hoje:

o menino Ruy, filhinho do sr. Mario Cândido da Silva;

— o menino Antonio Luis, filhinho do sr. Soddy Vieira, chefe das officinas deste matutino;

— a exma. sra. d. Aurea Maria da Silva;

— o menino Antonio José Cabral, filho do sr. tenente João Benicio Cabral;

— a senhorinha Cecília Woll da Silva, filha do sr. Tte. Boaventura A. da Silva;

— o jovem Appolonio Paiva, filho do sr. João C. Paiva.

Visita

Visitou Republica ontem, o sr. Manoel João de Oliveira Passos, prestigioso político em Rio Vermelho.

VIAJANTES

Dr. Jorge Maisonneuve
Encontra-se ha dias nesta Capital o sr. dr. Jorge Maisonneuve, advogado na região serrana.

No avião da Condor, seguiu ontem para o Rio o sr. commandante Ayres da Fonseca Costa, com esteve por algum tempo mandante da Escola de Aprendizes Marinheiros.



archiduque Otto não será proclamado rei da Hungria

Um desenredo formal BUDAPEST, 16 (aereo) — Nos círculos devidamente autorizados, oppõe-se o mais formal e categorico desmentido aos boatos correntes no estrangeiro de que o archiduque Otto seria proclamado rei da Hungria no dia 20 de corrente.

Terminações: 29, 38, 44, 53, 59, 65, 82, 88, 92, 93. Florianópolis, 17 de Julho de 1931.

Cine Palace

HOJE SABBADO HOJE
ás 6^{1/2} e 8^{1/2}

Reprise do formidavel fim do URANIA film

MANOLESCO

PREÇOS - \$2.000 e \$1.000

Aguardem domingo

Virginia Valli em «Ilha dos navios perdidos»

BREVE

O majestoso film da Ufa cantado e falado em Alemão com letreros sobrepostos em portuguez.

PORQUE TE AMEI

Rei Vagabundo, -- Paramount em Grande Gala e Café do Felisberto

Proxima Semana -- «Diz isso cantando»

Domingo --- 3 grandiosas matinées a preços populares

Aos seus parentes e pessoas de suas relações, João Cincio da Silva e senhora, participam o contrato de casamento de sua filha Laura, com o sr. Jayme Abraham.

Florianópolis, 14 de julho de 1931.

Junta Commercial do Estado

RESUMO DA ACTA DA 172, SESSÃO DA JUNTA COMMERCIAL DO ESTADO, EM 16-7-931

PRESIDENCIA de Sr. Major Eduardo Otto Horn, Presentes os Srs. Major Eduardo Horn, Presidente, João Moura Jor, Eduardo Moellmann, Carlos Meyer, João Carvalho, deputado e o sr. Tolentino, Secretário, e a sessão aprovada a at. ultimamente.

EXPEDIENTE: Memorandum da firma Lundgren Irmãos, Limitada, da praça do Rio Janeiro com Ilha, nesta praça s. b. nome de Casas Pernambucanas, encusando a ue m meraudam d'ata Junta, Arquivar.

REQUERIM NTOS: Ds. Oscar Vieira, de Imbuia, (Laguna), pedindo para registrar a sua firma, lise eva-sa. Dto. do brm. Neif Damit & Nassim, d'prazo de Porto União, pedindo para registrar e archivar o seu contrato social; Registr. e Arquivar.

REQUERIMENTO: Dto. da firma Mello & Cia., desta praça, pedindo para archivar o seu contrato social, bem como para registrar a sua firma; Registr. e Arquivar.

REQUERIMENTO: Dto. da firma Silva & Naves, pedindo para archivar o seu contrato social, bem como para registrar a sua firma; Inscreva-se. Dto. da firma R. Schuldt, desta praça, e com ita na cidade de Lages neste Estado, pedindo para registrar a sua firma; Inscreva-se. Dto. de Octávio Vieira Gonçalves, de Imaruhy, (Laguna), pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Basileu Alves de Souza, de Araçatuba, (Laguna), pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Pedro Thomaz Ferreira, de Araçatuba, (Laguna), pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Antônio Lima de Mattos, de Imaruhy, (Laguna), pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Miguel Alvaro, da praça de Laguna, pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Vya Etive Capanema e Nardi Capanema, de Araçatuba, município de Imaruhy, (Laguna), pedindo para registrar a sua firma; Inscreva-se. Dto. do firma Vya Capanema & Filho, pedindo para registrar e archivar o seu contrato social; Registr. e Arquivar.

REQUERIMENTO: Dto. de Sylvio Trento, da praça de Urussanga, pedindo para registrar a sua firma; Inscreva-se. Dto. da Sociedade Anonyma Companhia Integradora Fluminense, desta praça, à rua C. Mirra, nº 9, pedindo para archivar os estatutos da referida S.A., bem como as duas actas e respectiva procuração. Archivar na forma da lei. Dto. de Alexandre Salum, desta praça, pedindo para registrar a sua firma; Inscreva-se. Dto. de Leopoldo Francisco Kretter, de São Pedro de Alcantara (S. José), pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Nelson Varella, da praça de Bom Retiro, pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Mansur Elias, de São Amaro, (Paltôca), pedindo para registrar a sua firma; idem.

REQUERIMENTO: Dto. de Francisco Góes, de São Pedro de Alcantara (S. José), pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Nelson Varella, da praça de Bom Retiro, pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Mansur Elias, de São Amaro, (Paltôca), pedindo para registrar a sua firma; idem.

REQUERIMENTO: Dto. de Francisco Góes, de São Pedro de Alcantara (S. José), pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Nelson Varella, da praça de Bom Retiro, pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Mansur Elias, de São Amaro, (Paltôca), pedindo para registrar a sua firma; idem.

REQUERIMENTO: Dto. de Francisco Góes, de São Pedro de Alcantara (S. José), pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Nelson Varella, da praça de Bom Retiro, pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Mansur Elias, de São Amaro, (Paltôca), pedindo para registrar a sua firma; idem.

REQUERIMENTO: Dto. de Francisco Góes, de São Pedro de Alcantara (S. José), pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Nelson Varella, da praça de Bom Retiro, pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Mansur Elias, de São Amaro, (Paltôca), pedindo para registrar a sua firma; idem.

REQUERIMENTO: Dto. de Francisco Góes, de São Pedro de Alcantara (S. José), pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Nelson Varella, da praça de Bom Retiro, pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Mansur Elias, de São Amaro, (Paltôca), pedindo para registrar a sua firma; idem.

REQUERIMENTO: Dto. de Francisco Góes, de São Pedro de Alcantara (S. José), pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Nelson Varella, da praça de Bom Retiro, pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Mansur Elias, de São Amaro, (Paltôca), pedindo para registrar a sua firma; idem.

REQUERIMENTO: Dto. de Francisco Góes, de São Pedro de Alcantara (S. José), pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Nelson Varella, da praça de Bom Retiro, pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Mansur Elias, de São Amaro, (Paltôca), pedindo para registrar a sua firma; idem.

REQUERIMENTO: Dto. de Francisco Góes, de São Pedro de Alcantara (S. José), pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Nelson Varella, da praça de Bom Retiro, pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Mansur Elias, de São Amaro, (Paltôca), pedindo para registrar a sua firma; idem.

REQUERIMENTO: Dto. de Francisco Góes, de São Pedro de Alcantara (S. José), pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Nelson Varella, da praça de Bom Retiro, pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Mansur Elias, de São Amaro, (Paltôca), pedindo para registrar a sua firma; idem.

REQUERIMENTO: Dto. de Francisco Góes, de São Pedro de Alcantara (S. José), pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Nelson Varella, da praça de Bom Retiro, pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Mansur Elias, de São Amaro, (Paltôca), pedindo para registrar a sua firma; idem.

REQUERIMENTO: Dto. de Francisco Góes, de São Pedro de Alcantara (S. José), pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Nelson Varella, da praça de Bom Retiro, pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Mansur Elias, de São Amaro, (Paltôca), pedindo para registrar a sua firma; idem.

REQUERIMENTO: Dto. de Francisco Góes, de São Pedro de Alcantara (S. José), pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Nelson Varella, da praça de Bom Retiro, pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Mansur Elias, de São Amaro, (Paltôca), pedindo para registrar a sua firma; idem.

REQUERIMENTO: Dto. de Francisco Góes, de São Pedro de Alcantara (S. José), pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Nelson Varella, da praça de Bom Retiro, pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Mansur Elias, de São Amaro, (Paltôca), pedindo para registrar a sua firma; idem.

REQUERIMENTO: Dto. de Francisco Góes, de São Pedro de Alcantara (S. José), pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Nelson Varella, da praça de Bom Retiro, pedindo para registrar a sua firma; idem. Dto. de Mansur Elias, de São Amaro, (Paltôca), pedindo para registrar a sua firma; idem.

Edital

Fallencia de WINNIKES Irmãos

O deutor Amadeu Felipe da Luz, Juiz de Direito da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital vierem, interessar possa ou deleira notícia tiverem, que a requerimento do unico socio responsavel, Carlos Winnikes, foi decretada, por sentença deste Juiz de questões (14) do corrente mes, as dezesseis horas, depois de preenchidas todas as formalidades legais, a fallencia de WINNIKES IRMÃOS, estabelecidos no logar Itoupava Seca, destas cidades, com pequena fabrica de moveis, tendo sido nomeado syndico o credor CAIXA AGRICOLA DE BLUMENAU, S.A., estabelecimento bancario com sede à rua 15 de Novembro, desta cidade, que, por seus representantes, prestaram nessa data, a promessa devida. O termo legal de fallencia foi fixado, para os devidos efeitos, em 4 de junho do corrente anno, sendo marcado o prazo de 10 dias para a apresentação, por parte dos credores, dos documentos e títulos comprobatórios de seus créditos e ainda convocada a primeira assemblea de credores para o dia tres (3) do proximo vencido mês de agosto, às quatorze horas, na sala das audiências deste Juiz, no edificio da Prefeitura Municipal, neste cidade. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este edital, que será fixado nos logros do costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e um. Eu, Alfredo Campos, escrivão do civil e comercial, e datilógrafo (assinando) Amadeu Felipe da Luz. Sobre uma estampilha estatal do valor de dois mil réis. Esta conforme o original, do que dou fôrte.

O Escrivão
Alfredo Campos

3-1 v.

Tosse, bronchites resfriadas desaparecem com o uso do XAROPE PULMOGYL
Fabricado na Farmacia "Modena" - Florianópolis

Precisa de lenha em tóros?

Mandaremos a sua residencia.

E' só pedir a Simões & Cia. Ltda.

Telephone 486

Edital

Convocação para o Alistamento Militar

O Sr. José da Costa Moellmann, Presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital virarem, que tiverem conhecimento de que foram feitas inscrições de trabalho para esta Junta, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completem ou já completem 21 annos (e ou 17, quando) e são dominicais neste distrito a virem se alistar até o dia 30 de outubro do corrente anno, nas localidades que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução do serviço Militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos, assim de que a Junta possa bem orientar e fiscalizar para esclarecer o Juiz da Junta de revisão, que tem de fazer o seu trabalho.

A Junta informa que todos os dias no edificio da Prefeitura Municipal das 10 à 11 e trinta minutos da manhã e das 15 às 15 horas da tarde executando seus trabalhos no dia (trinta) 30 de Outubro do corrente anno.

Para conhecimento de todos mandamos o presente edital que sera afiçado nessa Repartição (Prefeitura Municipal), e publicado na imprensa e rebatizado pelo Presidente.

Junta de Alistamento Militar de Florianópolis, em 10 de Julho de 1931.

Maj. Fleudo de Oliveira

Delegado da Junta

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Movimento marítimo

PORTO DE FLORIANÓPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o norte

Paquete ITAGIBÁ sairá a 20 do corrente para:
 São Francisco
 Paranaguá
 Antonina
 Santos
 São Sebastião
 Rio de Janeiro
 Victoria
 Ilhéos
 Bahia
 Aracaju

O paquete ITAPOAN sairá a 19 do corrente para:
 Itajahy
 Paranaguá
 Antonina
 Santos
 São Sebastião
 Rio de Janeiro

FRETE DE CARJUEIRO

Aviso: Recebe-se carga e encomenda até a véspera da saída dos paquetes.
 Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina.

A bagagem de porão, deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

PARA MAIS INFORMAÇÕES COM O AGENTE

J. Santos Cardoso

Rua Conselheiro Mafra — 33 Tel. 1.250 — End. tel. COSTEIRA

Tinturaria da Moda

Ruben & Irmão

Lava-se e tinge-se em 24 horas

Astracan, Seda, Luvas, Casemiras de qualquer espécie etc.

Serviços garantidos — Por processo Chimico

Florianópolis

Rua João Pinto, 34 — Telephone 3II

Breve!
 NESTA CIDADE
 MORTO
 OU
 VIVO

O que será?
 Será Lampeão?

C. Telephonica Ca-
 tharinense

Para maior brevidade na distribuição do novo "Guia Telefônico" a C. Telephonica Catharinense pede aos seus assinantes o obsequio de virem receber o exemplar que lhes toca no seu escritório, à praça 15 Novembro n. 8, sobrado. (10)

Precisa de lenha em
 tóros?

Mandaremos à sua
 residência.

E só pedir a Simões
 & Cia. Ltda.
 Telephone 490

Gabinete cirurgi-
 co dentário

—DE—
 ANTENOR MORAES
 cirurgião dentista

Especialista em trabalhos de ponte (bridgework) sob absoluta garantia

Rua Deodoro, n. 26

OLÍVIO JANUARIO DE AMORIM

Tabellião de notas

OFFICIAL PRIVATIVO DE PROTESTOS E
 REGISTRO DE IMÓVEIS DOS DISTRITOS

— PROVISORIAMENTE —
 R. CONSELHEIRO MAFRA, 33-1º andar

18 de Julho

Mais um grande sorteio!

1º premio no valor de R\$ 4.930\$000
 10 premios no valor de R\$ 30\$000
 10 premios no valor de R\$ 10\$000

Muitas isenções! Muitas isenções!

Contra fact s não h argumentos!

Recebo do 1º premio entre-
 gro em Ponta Grossa,
 (Cianavici), à presta-
 mista Francisca Joanna
 de Oliveira, premiada no
 sorteio de 4 de junho de
 1931, no valor de
 4.915\$000

CRÉDITO MÚTUO PRESTADO

Recebo do 1º premio entre-
 gro no Rio de Janeiro
 aos prestamistas Jayme
 e Felicidades Campinas
 premiados no sorteio de
 18 de maio de 1931, no
 valor de 14.910\$000



Prestamistas

Chamamos a sua preciosa atenção para quidarem suas cidadanias. Somente terão direito aos premios que lhe couberem por sorte, os prestamistas quites. Estamos prontos para auxiliar, DURANTE ESTE MEZ, aquelles que tomarem em consideração este aviso, aos quais podremos dispensar as mensalidades atrasadas. SEJAM PREVIDENTES! INSCREVAM-SE! DEUS TARDIA, MAS NÃO FALTA! HABILITEM-SE!

Empreza Nacional de Navegação Hoepcke

BANDEIRANTE RÁPIDO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS COM OS PAQUETTES

"CARL HOEPCKE", "ANNA" e "MAX"

SAÍDAS MENSAES DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANÓPOLIS

Rua IPOLIS — RIO DE JANEIRO,
 escalando por Itajahy, S. Francisco e Santos.

Rua IPOLIS — PARANÁ-
 GUÁ, escalando por Itajahy
 São Francisco.

Rua FLORIANÓPOLIS —
 LAGUNA

Paquete "Carl Hoepcke" dia 1
 Paquete "Anna" dia 8
 Paquete "Carl Hoepcke" dia 16
 Paquete "Anna" dia 23
 Saídas às 7 horas da manhã

Paquete "Max" dias 6 e 20
 Saídas às 22 horas

Paquete "Max" dias 2, 12, 17 e 27
 Saídas às 2

AVISO — Movimento de passageiros e caixas é feito pelo trecho RAMA ALTA.
 PASSAGENS: Em vista da grande procura de acomodações nos nossos vapores, entre ficas nos ass. interessados que só assumiremos compromisso com os ass. c. dos reservados, até ao MEIO DIA da saída dos nossos vapores.

EMBARQUE: Para facilitado do serviço só daremos à 1/2 da embarque MEIO DIA da saída dos nossos vapores.

— Aprovação, Itens, artigos de mobília, e demais informaçōes, ouça os proprietários

CARLOS HOEPCKE, SA

Quereis ser elegante? Vista-se na Alfaiataria Abraham Rua Trajano n.º 4

Nesta casa apomata-se com perfeição e prezua qualquer trabalho concernente ao ramo

Acaba de receber pelo último vapor finíssimas
essências nacionais e estrangeiras, brins palmbeachas, e flanelas.

Variado sortimento de artigos para horas, como sejam:

CHAPEUS, GRAVATAS, CAMISAS, LENÇOS, COLLARINHOS, MEIAS, etc.

Os chapéus são da famada marca Universal!

HOTEL MACEDO

- Proprietário -

Cyro G. Teixeira

Rua Conselheiro Mafra n.º 26 - Telephone 11-1001

Florianópolis

Estabelecimento de 1ª ordem, completamente reformado, dispondo de magníficos aposentos, todos com campainhas eléctricas.

Os srs. viajantes terão, gratuitamente, excellentes salas para mostruários.

Frente para o mar, Mercado e Alfandega, no centro commercial.

Tratamento de 1ª ordem e preços modicós.

Dr. M. Moura Ferro

Molestias internas de adultos e crianças. Tratamento de molestias nervosas, sifilis e tuberculose.

Pecquena cirurgia

Injeções de oxigénio com bom resultado na anemia, tuberculose, debilidade, insomnias, molestias do coração e asthma.

Attende chamados à qualquer hora, dentro e fóra da cidade.

Consultório: Rua Trajano, n.º 1 (sobrado) DAS 9:12 A'S 12 E DAS 14 A'S 17 HORAS. Telephone, n.º 1-3-2-1.

Associação Irmão Joaquim

C. Telephonica Ca-
marinhense
Mais uma vez avisamos aos smrs. assinantes, que as Conferências inter-municipais devem ser pagas no acto de serem os recibos apresentados pelo cobrador; sendo que, deixará de ter ligação para qualquer parte do Estado, o assinante que tenha algum recibo em atraزو.

Outrossim, novamente também fizemos sentir que o assinante é responsável por toda Conferência que seja pedida de seu telephone, quer com sua autorização, quer não.

A EMPREZA
(5—)

Dr. Pedro de Moura Ferr

ADVOGADO

Rua Trajano n.º 1
Telephone n.º 2311

Meias de seda marca Marmon cores modernas na Casa OSCAR LIMA

LOTERIA DO ESTADO

DE SERGIPE concessionarios

An elo M. La Porto & Co.

Firma comercial estabelecida em FLORIANÓPOLIS de acordo com o contrato registrado na Junta Commercial do Estado de Santa Catarina, sob registro número 346 de 24 de Abril de 1924, 2080 de 15 de Janeiro de 1931 e certidão sob nº 2100 de 16 de Fevereiro de 1931 da instalação de uma filial na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.

A'S QUINTAS FEIRAS ESTRACÇÕES

Premio maior 100.000\$000

Extracção 23 de Julho de 1931

PLANO C

18.000 bilhetes a 18\$000	324.000\$
menos 25 por cento	81.000\$

75 por cento em prémios

243.000\$

PREMIOS

1 premio de	100.000\$
1 " "	10.000\$
1 " "	5.000\$
1 " "	2.000\$
6 " "	6.000\$
10 " "	500\$
30 " "	2.000\$
150 " "	100\$
550 " "	40\$
1800 prem. 2 U A dos 10 primeiros premios a	40\$
2550 premios no total de	Rs. 243.000\$

Os bilhetes não divididos em decimais de 18\$000

Havendo repetição nos 2 últimos algarismos de qualquer dos dez primeiros premios passarão aos números imediatamente superiores.

Os bilhetes trazem impressa a imagem de SANTA CATHARINA

Essa marca acha-se registrada na forma de lei pertence à firm ANGELO M. LA PORTA & CIA assim como as palavras

A RAINHA DAS LOTERIAS

Extracções em Aracaju à RUA JOÃO PESSOA, 127

Endereço telegraphico da matriz e filial — LOTERIA

N. E. Esta Loteria não é filial da Loteria do Estado de Santa Catharina

Precisa de lenha em tóros?

Mandaremos à sua residencia.

E só pedir a Simões Cia. & Ltda.

Telephone 480

Enorme variedade em Gallo de Pelle, Renards, Pel-le branca em tiras, Raposa, Gallo de Pelle em todas as figuras, Collas o Punhos, etc, etc, se encontra na Casa Romanos.

Prefeitura Municipal de Florianópolis

EDITAL

Cobrança dos impostos de Abertura e Continuação de Negócios, Taxa Sanitária, Veículos e Ambulantes

De ordem do sr. Prefeito Municipal, fago público a quem possa interessar que, durante todo o corrente mês, se procederá à cobrança dos seguintes impostos:

Abertura e Continuação de Negócios, Taxa Sanitária, Veículos e Ambulantes.

Findo esse prazo, serão taes impostos cobrados com acréscimo das multas de 5%, 10% e 20% nos meses seguintes e por via executiva, na forma da lei em vigor.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, em 10. de Julho de 1931.

Leonidas de S. Medeiros
TESOUREREIRO

CARLOS HOEPCKE S/A

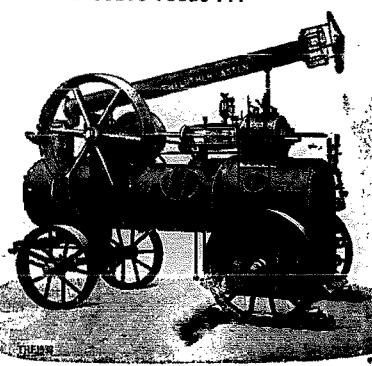
SEÇÃO DE MACHINAS

FLORIANÓPOLIS

FILIAIS EM: BLUMENAU, SÃO FRANCISCO, LAGUNA
E LAGES.

LOCOMOVEIS

Fixos e sobre rodas



Stock permanente de todos os tipos entre R\$ 62.500.

MOTORES A EXPLOSÃO MOPA 4 OTTO.

MOTORES ELÉTRICOS S. C. A. S.

Machinas para beneficiar madeiras

Machinas para oficinas mecanicas e para fábricas

Material para transmissões

Óleos lubrificantes „GARGOYLE“

Corolas de transmissão de couro e Balsa, grampos, unhas, etc.

Bombas de ar e de água para todos os fins

Machinarias agrícolas, arados, gradas, desmalezadoras, batadeiras

Machinas para beneficiar café e arroz

Orcamentos e catálogos à disposição dos Srs. Pretendentes

Painha e crína vegetal

Para ALMOFADAS, TRAVESSEIROS, COLCHÕES, etc.

Vende

H. AVILA & CIA.

RUA FRANCISCO TOLENTINO N. 5

TELEPHONE 1197

Estructuras de aço	Edifícios modernos	Cimento armado
--------------------	--------------------	----------------

— Escritorio —

Engenharia Civil e Arquitectura

— Jacob Goettmann

Organiza projectos e orçamentos, encarrega-se da administração e fiscalização de construções.

Profissionais competentes e conscientiosos para empreitada de trabalhos rápidos, económicos e garantidos.

Referencias de Porto-Alegre, Uruguaya, Santa Maria, Itaqui, Laguna, Blumenau e outras.

FLORIANÓPOLIS

RUA JOINVILLE, 18 — TELEPHONE 1504

Instalações industriais	Pontes	Estradas de ferro
-------------------------	--------	-------------------